

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de agosto de 2019, na cidade e Comarca de São José do Rio Preto – SP, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado n. 576.2019/056046-4, expedido nos autos do Processo – n.0007374-57.2001.8.26.0576 – EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL em trâmite pela pela E. 6ª. Vara Cível, que TARRAF CONSTRUTORA LTDA move a REGINA MARTINI NICOLACI; onde, preenchidas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do bem penhorado nos autos em epígrafe, a saber:

“CASA N. 38, TIPO ASSOBRADADA E GEMINADA, LOCALIZADA NO BLOCO B DO CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA BORGHESE III, COM ENTRADA PELA RUA PROJETADA E, N. 1820, BAIRRO VILLA BORGHESE, NESTA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, OBJETO DA MATRICULA 80.085 DO 1o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP ”

AVALIAÇÃO do bem: R\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme é assinado por mim Oficial de Justiça.

Oficiala de Justiça: 